

Centro Universitário Processus

MODELO DE RELATÓRIO FINAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

| | |
|---|------------------------------|
| CURSO: Direito (Disciplina – Direitos Humanos) | |
| TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: DIREITO E SEGURIDADE DA PESSOA IDOSA. | |
| | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12.06.2024 | |
| Data Início: 3 de março de 2024 Data Término: 1 de julho de 2024 | |
| EQUIPE: GRUPO 4 | |
| Nome completo | |
| Curso/matricula | |
| Camila Carneiro de Oliveira Ribeiro | Secretariado / 2310930000024 |
| Cauã de Sousa Aguiar | Secretariado / 2410930000013 |
| Felipe Lino Costa Pereira | Secretariado / 2310930000036 |
| Felipe Thomaz Pereira de Souza | Secretariado / 2410930000024 |
| Fellipe Gomes Maia da Silva | Secretariado / 2320930000008 |
| Jennifer Rodrigues Mendes | Secretariado / 2320930000010 |
| Jessica Ingrid de Souza Amaral | Direito / 2113180000184 |
| Kelly Cristina Alves Teixeira | Secretariado / 2310930000033 |
| Maria Mayara Marques de Paiva | Secretariado / 2310930000016 |
| Erivânio Lindemberg | Direito / 2213180000123 |
| PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Alberto Carvalho Amaral | |
| | |
| INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Laboratório Júnior de Inovação e Tecnologia (DPDF) | |
| | |

Centro Universitário Processus

| | |
|---|--|
| PÚBLICO-ALVO: Idosos | |
| | |
| RESUMO: Foi feito um trabalho de orientação na rodoviária do plano piloto, com intuito de abordar os idosos por meio de uma cartilha introdutória que explicava bem os direitos dos idosos e também o diálogo buscando saber se cada um ali saia dos seus direitos ou se já tiveram algum acesso como esse, e foi um total de 30 panfletos distribuídos. | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Prática Extensionista

RELATÓRIO FINAL (semestre/ano)

Centro Universitário Processus

| |
|---|
| RESULTADOS ESPERADOS: O resultado que esperamos é que os idosos abordados e os que apenas pegaram a cartilha, tenham mais autonomia em seus direitos, que possam ter interesse em buscar saber mais. |
| Discriminação dos recursos financeiros utilizados, se for o caso. |
| Não houve gastos financeiros |
| Uma das integrantes do grupo se disponibilizou para imprimir |
| |
| |
| Quantidade de beneficiários (estimativa) |
| Basicamente 30 pessoas abordadas |
| 4 idosos tiveram interesse em conversar |

Observações:

| |
|--|
| |
| |
| |

ANEXOS AO RELATÓRIO:

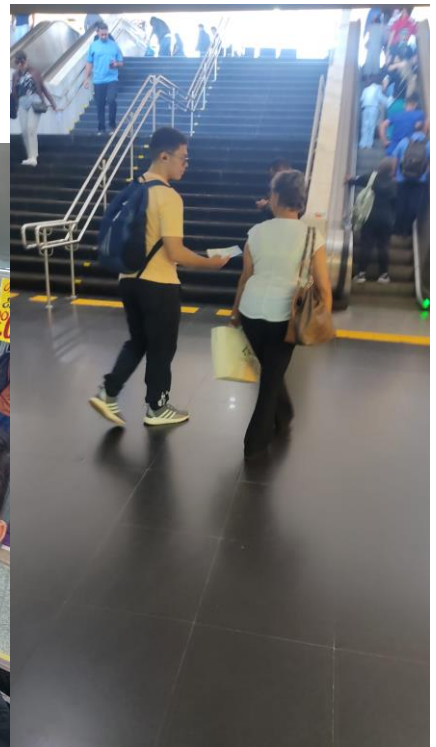
(Exemplo) Material educativo: Folder educativo/*Poster/Banner/vídeos/artigos/outros*

Descrever qual(is):

Centro Universitário Processus



Centro Universitário Processus



IMAGENS DO TRABALHO DE EXTENSÃO NA RODOVIARIA

Conhecendo os direitos da pessoa

IDOSA



O Estatuto garante à sua cidadania, bem-estar e proteção em todos os aspectos da vida, principalmente a abusos, maus tratos e crimes.



É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. (Estatuto do Idoso - Artigo 10, § 3º)

Também constitui crime não denunciar casos de violência, agressões físicas, psíquicas e sexuais, negligência, opressão ou qualquer violação aos direitos da pessoa idosa.



PRIORIDADES

A pessoa idosa tem prioridade, prevista em lei, de atendimento em diversos serviços.

- Filas de bancos, lotéricas, supermercados e demais estabelecimentos comerciais;
- Na elaboração de políticas públicas;
- Conhecendo os direitos da pessoa idosa;
- Na tramitação de processos administrativos e judiciais;
- No recebimento do Imposto de Renda;
- Nas redes de saúde e assistência social.



Quais são os direitos da pessoa idosa?

- Direito à liberdade e respeito
- Direito à saúde
- Direito ao lazer
- Direito à assistência social
- Direito ao transporte
- Direito à Justiça e segurança Pública

CRIMES CONTRA A PESSOA IDOSA

- Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias e aos meios de transporte.
- Deixar de cuidar ou prestar assistência à pessoa idosa ou recusar, retardar, negligenciar ou dificultar o acesso à saúde.
- Abandonar pessoas idosas em hospitais, casas de saúde e instituições de longa permanência para idosos.
- Maus-tratos de toda forma, colocando em risco a integridade física e psicológica da pessoa idosa.
- Apropriar-se, tomar para si, administrar sem consentimento ou desviar bens, proventos, aposentadoria, pensão ou qualquer outro bem ou rendimento da pessoa idosa.



Quem procurar em caso de violência à pessoa idosa?

Disque-denúncia: 181
SAMU: 192
Polícia Militar: 190
Disque-Defensorias Públicas: 129



Centro Universitário Processus

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

Coordenador(a) de Extensão